



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 270/2014/CGM

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014-PMM-PP-SRP GAB?

ASSUNTO: Aquisição de refeição tipo marmitex, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito no município de Marituba/PA.

CONTRATO	EMPRESA	VL.GLOBAL
N° 002/2014-PMM-PP-SRP	KAITE BRITO CASTRO DE OLIVEIRA, CPF N° 821.674.942-20	R\$ 59.200,00

Marituba, 15 de julho de 2014.

A Coordenação de Licitação e Contratos

Ocorreu que chegou nesta controladoria geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto ao Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, com fundamento nas Leis n°s 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto n° 7.892/2013.

Quanto aos autos constatamos que:

A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, Lei 8666/93).

Consta solicitação para a contratação com a respectiva justificativa do chefe de gabinete senhor Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa e autorização do Prefeito municipal, senhor Mário Henrique de Lima Biscaro (art. 38, *caput*, Lei 8666/93), bem como Termo de Referência com as especificações do objeto de forma precisa, suficiente e clara (Decreto n° 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I).

Consta consulta para verificação do preço de mercado.

Consta Decreto n° 293-A/2014, nomeando os Membros da Comissão do Pregão no município de Marituba (Decreto n° 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI);

Consta parecer jurídico favorável ao respectivo processo licitatório, aprovando a minuta do Edital e do Contrato, devidamente assinado pela Procuradora Municipal Lorena Barros (Lei n° 8.666/93, art. 38, parágrafo único).

Consta Comprovação de publicação do Edital, na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA e no quadro de aviso destinado à divulgação dos atos do Poder Executivo Municipal.

O processo possui Parecer Jurídico Conclusivo, validando os atos praticados pela Comissão de Licitação durante o certame e sendo favorável à Homologação, pela autoridade superior, devidamente assinado pela Sra. Lorena Barros – Procuradora Municipal (Lei n° 8.666/93, art. 38, VI).

Consta Termo de Homologação do certame, bem como certidão de afixação do respectivo termo no quadro destinado à publicação dos atos do poder executivo, assinados pela Autoridade Competente, Prefeito Municipal, Sr. Mário Henrique de Lima Biscaro (Lei n° 8.666/93, art. 38, VII), (Decreto n° 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII).

Em consulta ao Portal da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA verificamos que a empresa vencedora encontra-se com a Certidão Negativa de Natureza Tributária situação regular e em consulta online verificamos que as Certidões Negativas junto ao FGTS, INSS e CNDT (Débitos Trabalhistas), Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, encontram-se regular, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93.

Consta Previsão orçamentária expedida pelo Setor de Contabilidade, através do servidor Edson Neves de Vasconcelos, Decreto n° 106/14, informando que existe previsão orçamentária para o objeto do presente processo, conforme a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 270/2014/CGM

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-PMM-PP-SRP GAB?

ASSUNTO: Aquisição de refeição tipo marmitex, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito no município de Marituba/PA.

CONTRATO	EMPRESA	VL.GLOBAL
Nº 002/2014-PMM-PP-SRP	KAITE BRITO CASTRO DE OLIVEIRA, CPF Nº 821.674.942-20	R\$ 59.200,00

Marituba, 15 de julho de 2014.

Exercício: 2014

Fonte do Recurso:

0.01.01 – Recursos Próprios do Município

Classificação Institucional:

02.01.01 – Gabinete do Prefeito - GAB

Funcional Programática:

04.122.0002.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento da Despesa:

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício: 2014

Fonte do Recurso:

0.01.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

Classificação Institucional:

02.01.07 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Funcional Programática:

04.122.0002.2010.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Natureza da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-elemento da Despesa:

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art.16, Lei Complementar nº 101/2000, assinada pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Srª Laurieth Barros Lemos.

Consta Portaria nº 001/2014-GAB e respectiva publicidade, designando o fiscal do contrato.

Constam Ata de Registro de Preços e Contrato nº 002/2014, no Valor Global de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), devidamente assinado pelas partes e testemunhas (Lei nº 8.666/93, art. 38, X).

Constam Extrato e Certificado de Afixação do Extrato da respectiva Ata e Contrato em tela no quadro de aviso destinado a publicação dos atos do poder executivo, contudo, sugerimos que seja providenciada a publicação do mesmo na Imprensa Oficial, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e Art. 21, Inciso XII do Decreto 3.555/2000, como condição indispensável para sua eficácia.

Face ao exposto, encaminhem-se os autos para ciência, consideração e/ou deliberação da autoridade superior e posterior encaminhamento aos trâmites administrativos e para que sejam tomadas as devidas providências solicitadas pelo Ordenador de despesa, com fulcro nas Leis nºs 4.320/64, 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.


Edilane Aleixo de Souza
Controle Interno


Ruth Helen da S. Lima
Controladora Geral do Município